

DECRETO Nº 002385/20 de 26 de Março de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000811/19 de 10 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 31.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

09.04 - Infra Estrutura Urbana e Rural

09.04.04.813.0002.2.103-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

09.03 - Energia e Iluminacao

09.03.04.122.0002.2.102-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 6.000,00

09.02 - Obras e Servicos

09.02.04.122.0002.2.099-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

09.04 - Infra Estrutura Urbana e Rural

09.04.04.813.0002.2.103-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 10.000,00

09.02 - Obras e Servicos

09.02.04.122.0002.2.099-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 15.000,00

09.03 - Energia e Iluminacao

09.03.04.122.0002.2.102-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 5.000,00

09.03.04.122.0002.2.102-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 1.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 26 de Março de 2020

EVERALDO BUENO ROLIM

Prefeito(a) Municipal